

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00109/2011 do Vereador José Américo (PT)**

“Susta, em todos os seus termos, o Decreto nº 52.821, de 29 de Novembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica susgado, em seus termos, os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 52.821, de 29 de Novembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2011. Às Comissões competentes.”